



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/07

**Processo Administrativo:** n.º 07/10/23.479

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 114/07

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, por quilômetro rodado, através de veículos de passageiros tipo ônibus e micro-ônibus.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivo preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qde.	Preço Unitário R\$
10	34457	Serviço de transporte ônibus interestadual semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 10. Obs: eventos não programados.	UN	15.000	5,50
20	36355	Serviço de transporte ônibus intermunicipal semi-leito, por quilômetro rodado. Lote 18. Obs: eventos esportivos não programados.	UN	10.000	5,50
23	36358	Serviço de transporte micro-ônibus municipal, por quilômetro rodado. Lote 21. Obs: eventos esportivos não programados.	UN	3.000	5,40

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura

**C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

R. G. n. 9598290

C. P. F. n.º 774.422.298-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratada:** C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP

**Processo Administrativo n.º 07/10/23.479**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 114/07

**Ata de Registro de Preços n.º 145/07**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

R. G. n. 9598290

C. P. F. n.º 774.422.298-91